



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º3/2017

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 02 de fevereiro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo à Srª Renata Melo e Silva para o dia 01 de abril;-----
- Ceder o Salão do Povo à Srª Cláudia Isabel M. Pereira para o dia 11 de fevereiro;-----
- Ceder o Salão do Povo ao Sines Interessa Mais para o dia 18 de fevereiro.-----

Sines, 03 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador